



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

**EDITAL**

**EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ÁREA TEMÁTICA – PROTEÇÃO TERRITORIAL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREVISTA POR  
COMPETÊNCIAS**

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**, do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Conforme disposto no Item 13 do Edital de Abertura nº 13/2025, fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a relação dos candidatos habilitados para a Entrevista por Competências Online.

**Art. 2º** A Entrevista por Competências Online será realizada na data de 14/06/2026 (DOMINGO), no período da MANHÃ, sendo o horário de início às 09h00min e término às 11h00min, observado o horário oficial de Brasília/DF. A Entrevista por Competências terá a duração de 02 (duas) horas.

**I** – Será eliminada a pessoa candidata que não se apresentar para realização da entrevista on-line até o horário estabelecido para início das avaliações.

**II** – Será eliminada a pessoa candidata que se apresentar para realização da entrevista on-line de forma e/ou em horário distinto/não previsto no Edital de convocação e de instruções.

**III** – O horário de início das avaliações será o mesmo para todos os candidatos.

**IV** – Em hipótese alguma, a pessoa candidata terá acesso à avaliação de outra pessoa.

**V** – A entrevista por competências será monitorada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Instituto Avalia para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição dessas gravações.

**Art. 3º** As instruções para realização da **Entrevista por Competências Online** serão divulgadas no dia 11 de junho de 2026, no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 10 de junho de 2026

**(Assinado Eletronicamente)**  
**LUCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ**  
Presidenta da Funai